CADASTRO NACIONAL DE MEDIADORES JUDICIAIS E CONCILIADORES – CCMJ

Manual do Usuário

APRESENTAÇÃO

O Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores – CCMJ, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, tem como principais objetivos dar visibilidade aos mediadores, conciliadores e câmaras de mediação e conciliação capacitados e habilitados a atuar nos tribunais de todo o país.

O Cadastro oferece ao jurisdicionado uma seleção de profissionais baseada em critérios mínimos de qualidade, disponibilizando informações e currículos, e possibilita a avaliação dos serviços prestados, gerando uma classificação qualitativa dos inscritos.

O artigo 167 da Lei n. 13.105/2015 (novo Código de Processo Civil - CPC) estabelece o cadastro nacional para inscrição de mediadores, conciliadores e câmaras de mediação e conciliação, e a Resolução 125/2010, em sua emenda n. 02, determina sua criação pelo CNJ.

O desenvolvimento desse Cadastro de forma centralizada pelo Conselho atende à sua política de desenvolvimento de sistemas que auxiliam o trabalho em todo o Poder Judiciário, considerando a necessidade de estabelecer requisitos mínimos para garantir a confiabilidade, autenticidade e acessibilidade dos dados geridos por esses sistemas.

Sumário

1. Acesso ao sistema 4
2. Perfil Magistrado 6
2.1. Página inicial do sistema 6
2.2. Cadastrar mediações 7
2.2.1. Informar mediador/câmara privada manualmente 10
2.2.2 Seleção automática de mediadores 11
2.2.3. Cadastro da parte autora e parte contrária 11
2.3. Seleção de mediador/câmara privada pelas partes 14
2.3.1. Recusar mediação 16
2.4 Mediador/câmara privada selecionado(a) 17
2.4.1. Recusa de mediação pelo mediador/câmara privada 19
2.4.2 Prazo de aceite/recusa da mediação expirado 20
2.5. Finalizar Mediação 21
2.6. Avaliar mediação 22
2.7 Pesquisar mediações 24
2.8 Pesquisar mediadores 25
2.9 Visualizar dados do mediador 26
2.10 Pesquisar câmaras privadas 27
2.11 Visualizar dados da câmara privada 28
2.12 Pesquisar Conciliadores 29
2.13 Visualizar dados dos conciliadores 30
3. Perfil NUPEMEC 30
3.1 Acesso ao sistema 30
3.2 Cadastrar conciliador 31
3.3 Pesquisar Conciliador 33
3.4 Validar Mediador 33
3.5 Suspender mediador 35
3.6 Remover suspensão do mediador 36
3.7 Validar Câmara Privada 38
4. Cadastro de Mediador 39
5. Cadastro de Câmara Privada 41

1. Acesso ao sistema

O acesso ao Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores – CCMJ é possível através do endereço eletrônico https://www.cnj.jus.br/corporativo/.

ATENÇÃO: O acesso pode ser feito através dos navegadores **Chrome, Firefox, Internet Explorer (versão 9 ou superior) e Safari (versão 5 ou superior)**.

Ao acessar o endereço eletrônico do sistema o usuário será direcionado para a tela de acesso, conforme figura abaixo:

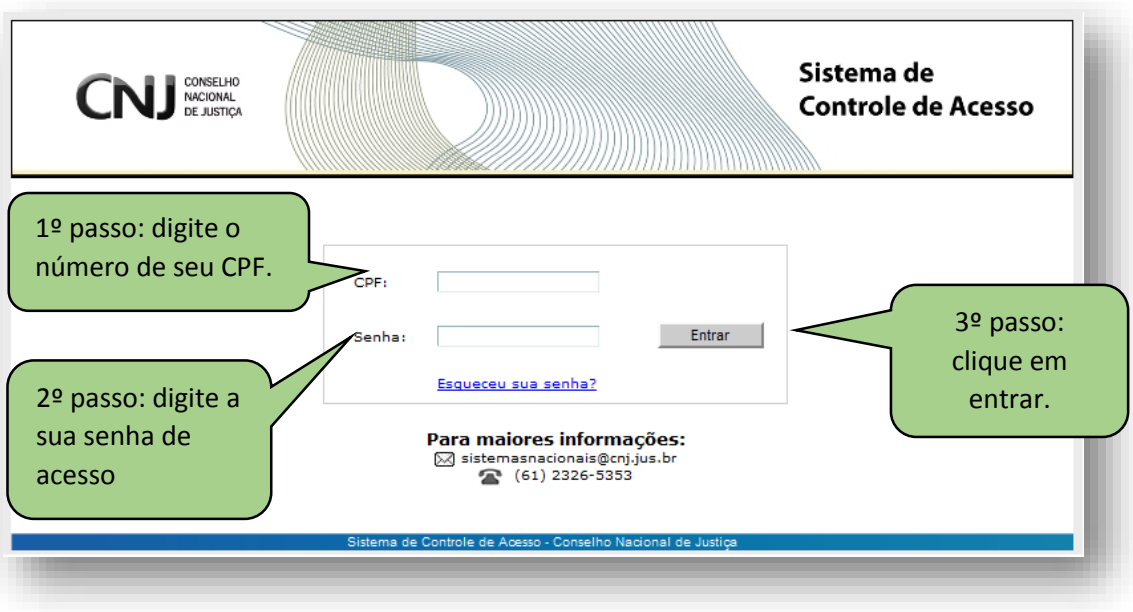

Na tela de acesso o usuário deverá digitar o seu CPF e senha de acesso ao sistema. Após, clicar no botão entrar.

ATENÇÃO: O acesso dos usuários ao Sistema continua sendo gerido pelas respectivas Corregedorias gerais de cada Tribunal, responsável pelo cadastro do usuário e fornecimento de senhas de acesso, obedecendo ao caráter sigiloso do referido Sistema.

Após clicar no botão “Entrar”, o usuário será direcionado para a tela “Sistemas de Controle de Acesso”, conforme figura abaixo:

CADASTRO NACIONAL DE MEDIADORES JUDICIAIS E CONCILIADORES - CCMJ

Sistemas disponíveis:

Sistema	Sigla	Perfil
Banco de Tutores (Relatorios)	BT	Administrador
Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes	CEDIN	Administrador
Cadastro Nacional de Adoção	CNA	Juiz
Cadastro Nacional de Adoção - (TREINAMENTO)	CNA_TREI	Magistrado
Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei	CNACL	Juiz
Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (Novo)	CNACL_NOVO	Juiz
Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (Novo) **** TESTE ****	CNACLNOVO_TESTE	Administrador
Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade	CNCIAI	Magistrado
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas	CNCA	Juiz
Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade	CNIUIS	Administrador Regional
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	CNIEP	Magistrado
Cadastro Nacional de Instrutores da Justiça Consensual Brasileira	CIJUC	Administrador
Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores	CCMJ	NUPEMEC
Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	ENCCLA	Administrador
Justiça em Números	JUSNUM	Representante do tribunal
Mediação Digital	MEDIG	Administrador
Metas de Nivelamento das Corregedorias - 2014	METASNIV	Operador Autorizado
~~Metas Enasp~~	M-ENASP	Representante do Tribunal
Metas Enasp 2.0	M-ENASP2	Representante do tribunal
Metas Nacionais do Poder Judiciário	MNAC-NEW	Administrador
Modulo de Produtividade Mensal	MODULOXML	Acesso ao sistema
Resolução 107 - Assistência à Saúde	R107	Administrador
Resolução 88	R88	Administrador
Serventia Judicial de 1º Grau	SERV1	SJ1 - Serventia
Serventia Judicial de 2º grau	SERV2	MAG - Magistrado
Sistema Controle de Processos - DTI	SCP	Administrador
Sistema de Apoio ao Acompanhamento dos Procedimentos Administrativos Disciplinares nos Tribunais	SISPAD	Administrador
Sistema de Apoio às Correições e Inspeções	SACI	Administrador
Sistema de Audiência de Custódia	SISTAC	Administrador
Sistema de Cadastro de Instrutores	SISCADI	Administrador
Sistema de Controle de Acesso	SCA	Administrador
Sistema de Eventos	SISEVEN	Administrador
Sistema de Questionários do DPJ	QDPJ	Administrador
Sistema Mutirão - Infância e Juventude	SMIJ	Administrador
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	SNBA	Magistrado
Sistema Nacional de Vídeo Conferência	VC	Administrador CNJ
Banco Nacional de Mandado de Prisão	BNMP	Administrador
Sistema Nacional de Controle de Interceptações	SNCI	Administrador Regional

Meus Dados:

Neste espaço você pode atualizar seus dados cadastrais.

Atualização dos Dados Cadastrais

CPF: 999.888.777-14
Nome: MOAB ALIPIO DA SILVA NASCIMENTO
E-mail Principal: (*) masnascimento@tjba.jus.br Tipo: (*) Institucional
E-mail 2: (*) moabalipio@yahoo.com.br Tipo: (*) Pessoal
Mais um email
Telefone: (*) (73)8863-1362 (XX)XXXXX-XXXX Tipo: (*) Celular
Mais um telefone

Atualizar meu Cadastro

Na página acima o usuário clicará na opção "Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores" para ter acesso ao sistema de produção do CCMJ.

Nesta tela o usuário ainda terá a opção de alterar seus dados cadastrais.

Para alterar os dados cadastrais deverá proceder da seguinte forma:

1. Escolher a informação que deseja alterar/atualizar; e
2. Clicar em "Atualizar meu Cadastro".

3. O seu navegador de internet irá abrir uma janela com a mensagem "Deseja realmente alterar os dados? ". Para confirmar basta clicar em OK.
4. Pronto! Seu cadastro já foi alterado e aparecerá a tela abaixo:

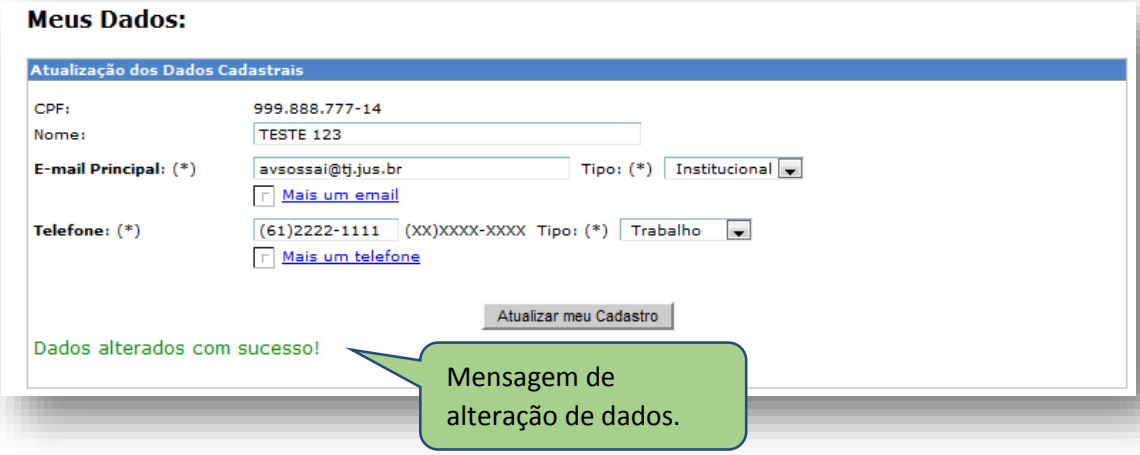

2. Perfil Magistrado

2.1. Página inicial do sistema

Para acessar o sistema de produção Clique em "**Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores**" e será direcionado para a página inicial do sistema, conforme figura abaixo:

Na página principal o usuário encontrará funcionalidades de acessibilidade e operacionalidade do sistema:

- Funções de diminuir e aumentar fonte

- Função tamanho normal da letra
- Função alto contraste
- Identificação do Tribunal de lotação
- Identificação do Usuário
- Função sair
- Página Inicial
- Mediadores
  - Pesquisar
  - Visualizar dados
- Câmaras privadas
  - Pesquisar
  - Visualizar dados
- Conciliadores
  - Pesquisar
- Visualizar mediadores disponíveis
- Visualizar câmaras privadas disponíveis
- Visualizar conciliadores disponíveis
- Visualizar mediações em andamento
- Visualizar mediações finalizadas

As funcionalidades que devem, especificamente, estar habilitadas para o perfil MAGISTRADO são:

- Mediações
  - Cadastrar
  - Pesquisar
  -

2.2. Cadastrar mediações

OBSERVAÇÃO 1:
Apenas o perfil "Magistrado" é habilitado para cadastrar uma mediação.

CADASTRO NACIONAL DE MEDIADORES JUDICIAIS E CONCILIADORES - CCMJ

Para acessar o cadastro de uma mediação o magistrado deve acionar a opção do menu Mediações > Cadastrar.

Na tela de cadastro os campos marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório. Caso o usuário não preencha esses campos, o sistema irá informar uma mensagem de erro indicando os campos pendentes de preenchimento.

O campo “Tribunal” vem exibindo o tribunal o qual o usuário está vinculado.

Nesta tela deverão ser informados os dados da mediação, o mediador e os dados da parte autora e contrária.

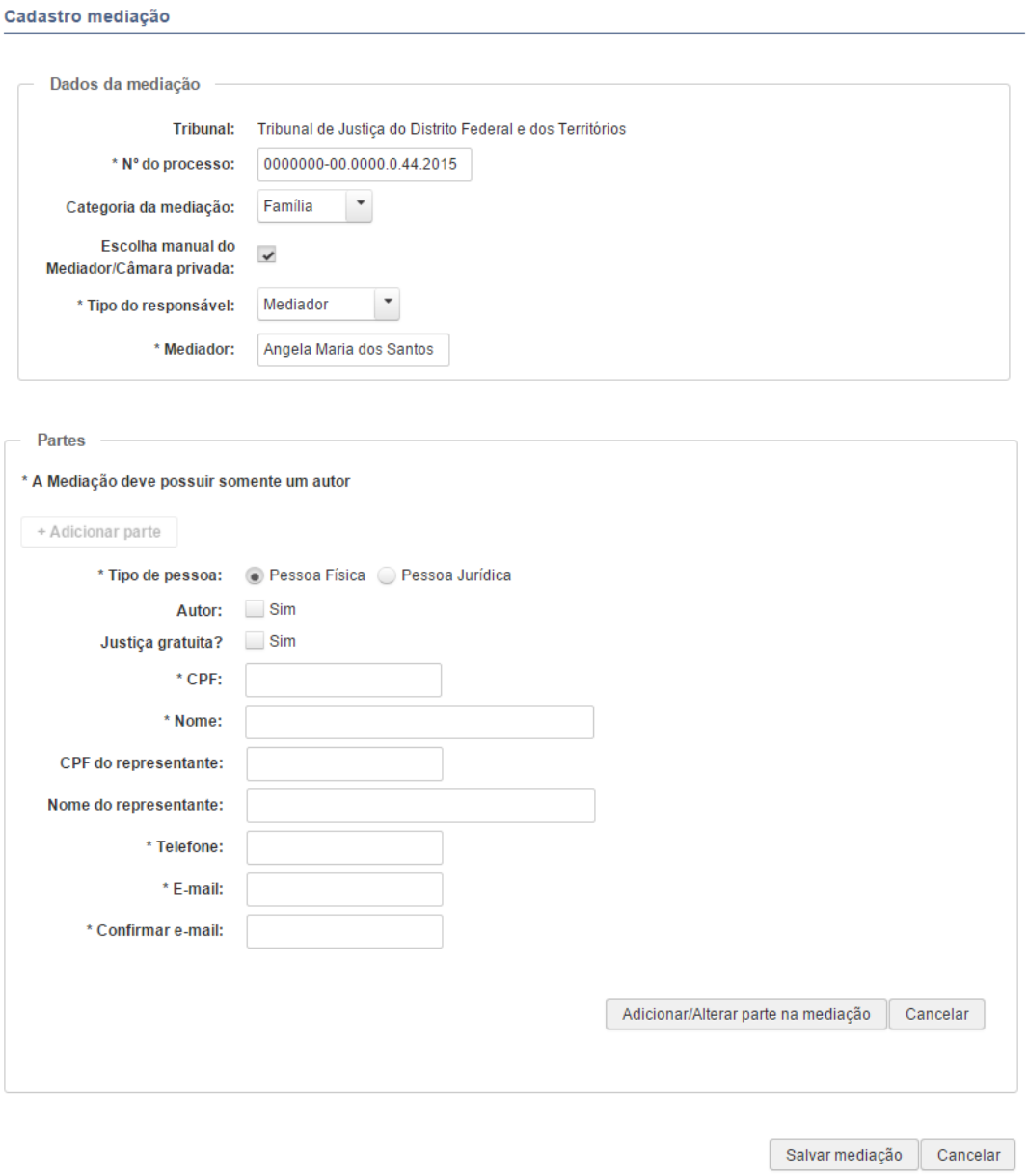

OBSERVAÇÃO 2:

Caso o usuário selecione o mediador/câmara privada o qual deseja atribuir a mediação, deve marcar a opção "Escolher mediador/câmara privada manualmente" e informar o nome que deseja atribuir a mediação.

Ver tópico 2.2.1. Informar mediador/câmara privada manualmente

Caso o usuário não deseje escolher o mediador/câmara privada manualmente, a seleção destes se dará através de uma listagem enviada por e-mail para as partes

Ver tópico 2.2.2. Seleção automática de mediadores.

Após preencher os dados do formulário, o magistrado aciona a opção "Salvar mediação", como ilustrado na tela abaixo:

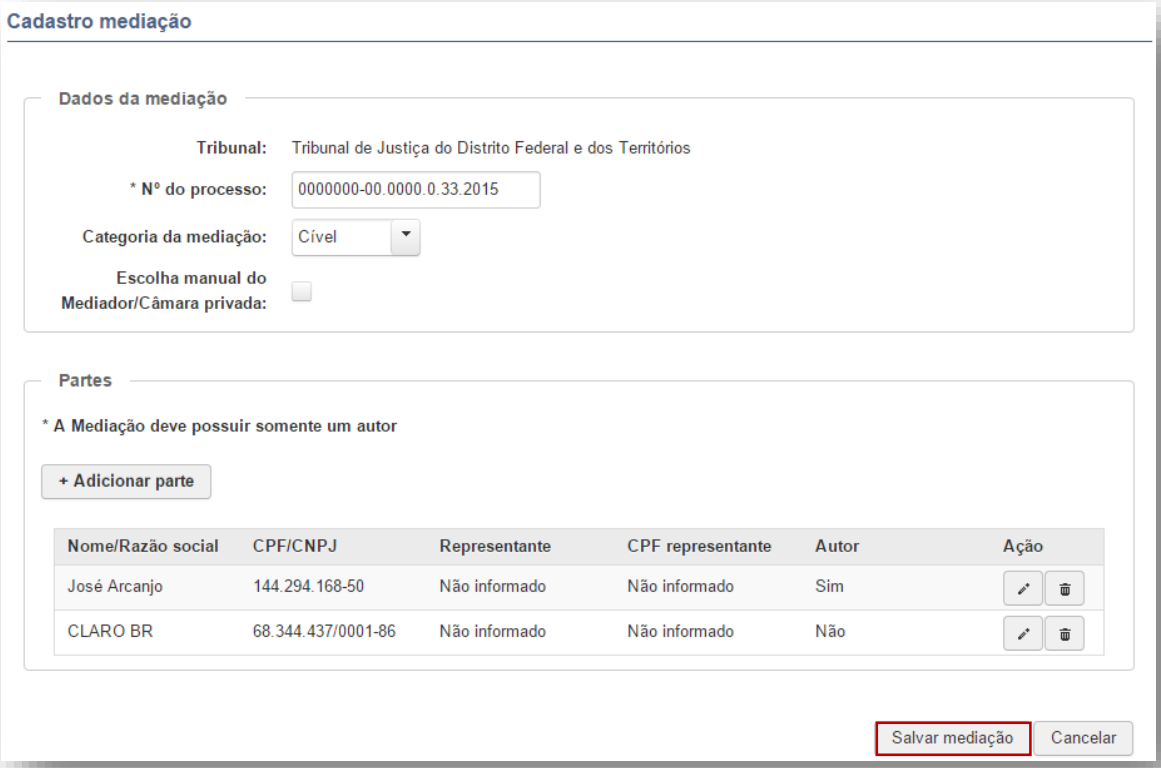

2.2.1. Informar mediador/câmara privada manualmente

Caso o magistrado queira informar o nome do mediador ou câmara manualmente, deve selecionar a opção "Escolher mediador/câmara privada manualmente" e informar o nome que deseja atribuir a mediação.

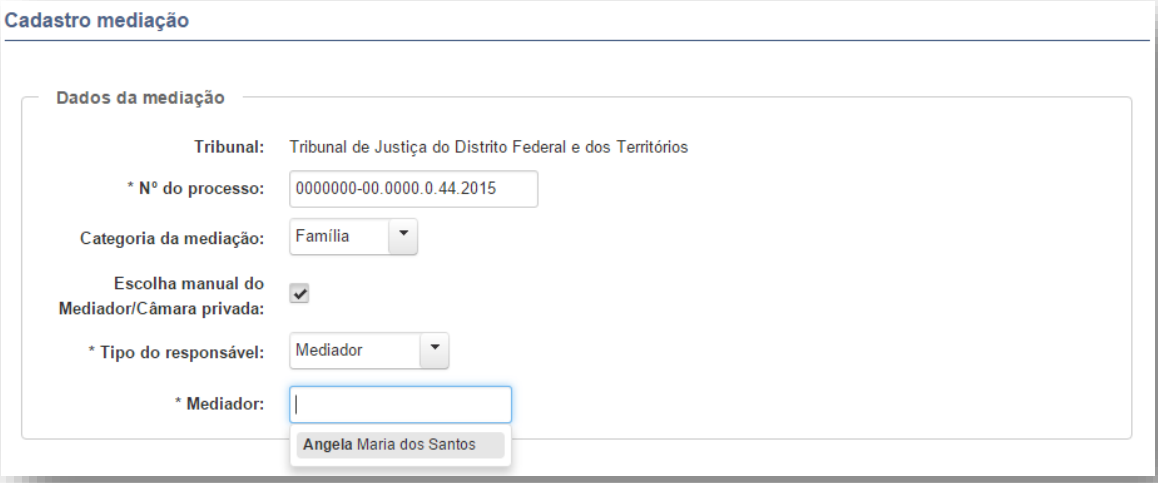

Após cadastrar as partes e salvar a mediação, o sistema emite e-mail automático para o mediador selecionado:

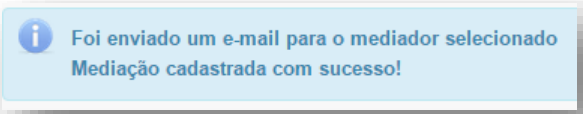

O mediador selecionado recebe mensagem informando de sua seleção e opta por aceitar ou recusar a mediação que lhe foi atribuída.

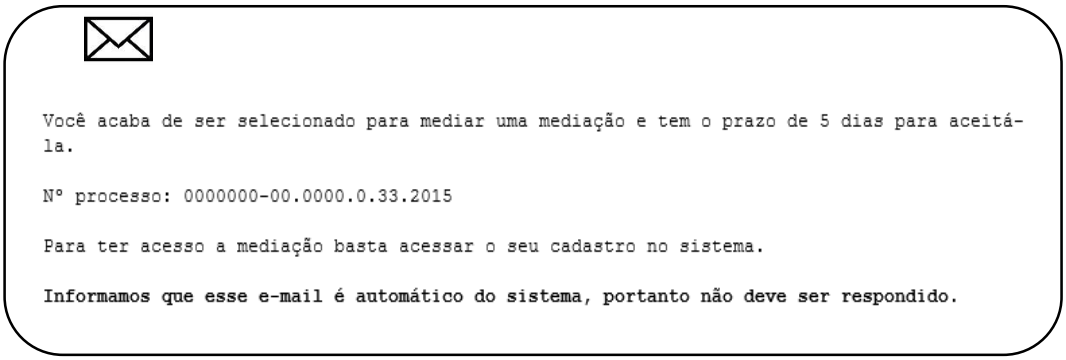

Você acaba de ser selecionado para mediar uma mediação e tem o prazo de 5 dias para aceitá-la.

Nº processo: 0000000-00.0000.0.33.2015

Para ter acesso a mediação basta acessar o seu cadastro no sistema.

Informamos que esse e-mail é automático do sistema, portanto não deve ser respondido.

2.2.2 Seleção automática de mediadores

Caso o usuário não deseje selecionar manualmente um mediador ou câmara privada, **NÃO** deve preencher a opção "Escolher mediador/câmara privada manualmente". Nestes casos, ao salvar a mediação, um e-mail será encaminhado para as partes cadastradas no formulário de cadastro da mediação, solicitando a seleção de mediadores vinculados ao tribunal do magistrado.

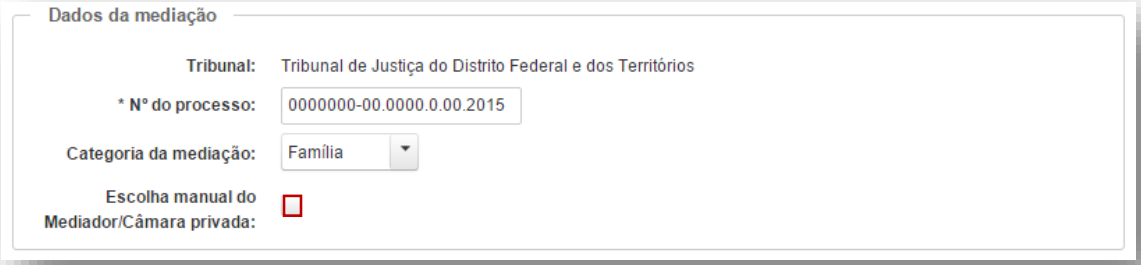

Após salvar a mediação, cada parte cadastrada receberá um e-mail automático do sistema contendo um link com a listagem de mediadores para seleção.

2.2.3. Cadastro da parte autora e parte contrária

Para o cadastro das partes numa mediação, o Magistrado informa os dados das partes no formulário abaixo:

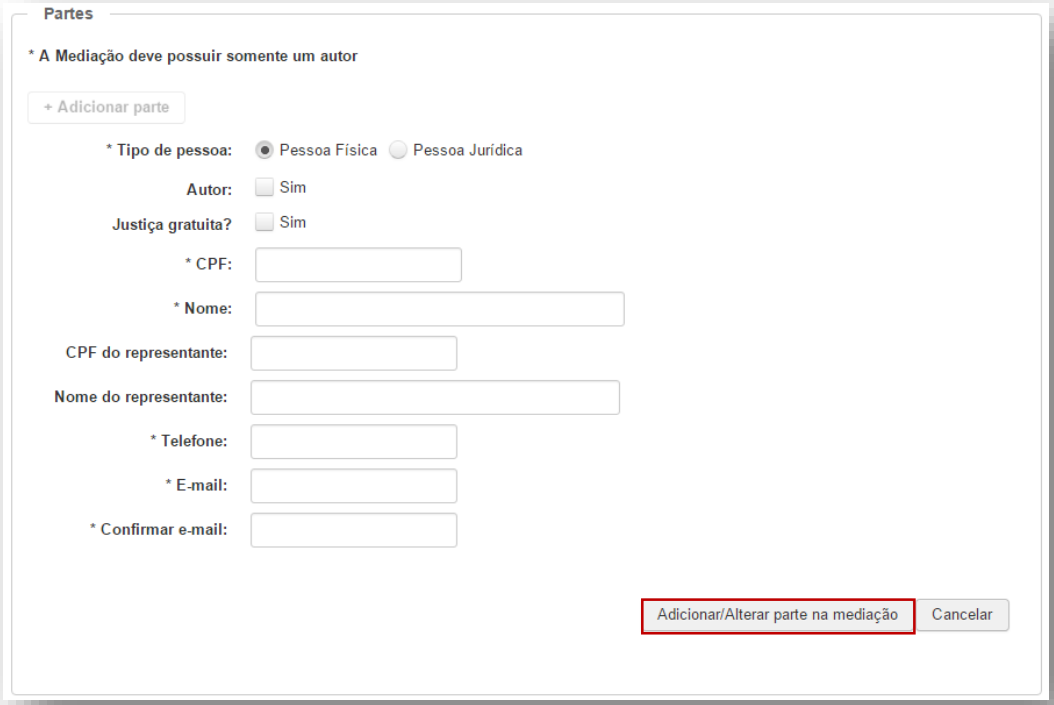

OBSERVAÇÃO 3:

É obrigatório informar qual parte será a autora do processo de mediação.

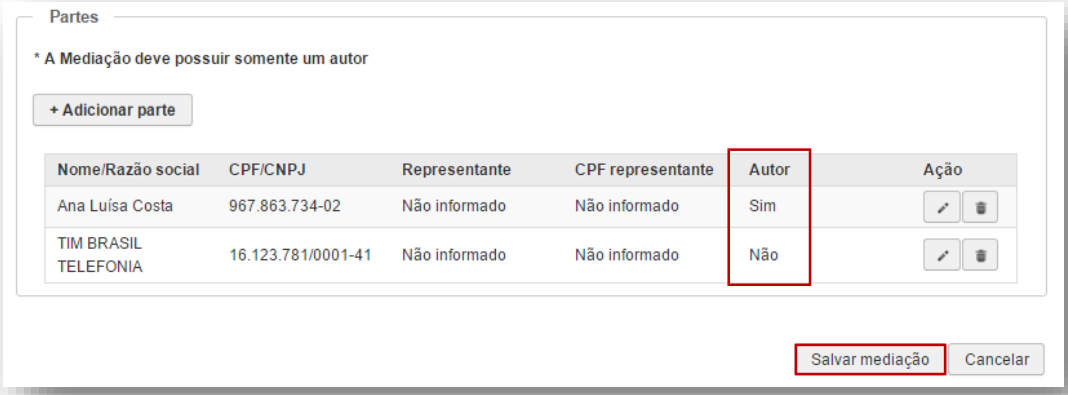

CADASTRO NACIONAL DE MEDIADORES JUDICIAIS E CONCILIADORES - CCMJ

Dando continuidade ao processo de cadastro de uma mediação, após o preenchimento de todo o formulário, o usuário aciona a opção “Salvar mediação”:

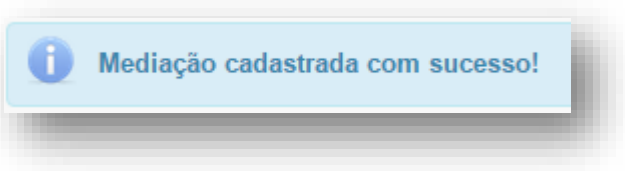

Se o Magistrado informou a **seleção automática de mediadores/câmaras privadas**, as partes devem receber um e-mail contendo um link para seleção de mediadores:

A sua mediação foi cadastrada, para dar continuidade você deverá selecionar os possíveis candidatos a mediador.

Nº processo: 0000000-00.0000.0.33.2015

Para selecionar o mediador, por favor, acesse o link abaixo:
http://wwwh.cnj.jus.br/ccmj/pages/servicos/selecionarMediadores.jsf?c=ZGF0ZT0xNS8wMi8yMDE2aWQ9ODd0aXBvPVA=

Informamos que esse link é pessoal, portanto não deve ser repassado para terceiros e tem uma validade de 15 dias.

Caso a opção tenha sido a **escolha manual de mediador/câmara privada**, o mediador selecionado receberá um e-mail informando sua seleção e solicitando o aceite ou a recusa da mediação:

Você acaba de ser selecionado para mediar uma mediação e tem o prazo de 5 dias para aceitá-la.

Nº processo: 0000000-00.0000.0.33.2015

Para ter acesso a mediação basta acessar o seu cadastro no sistema.

Informamos que esse e-mail é automático do sistema, portanto não deve ser respondido.

2.3. Seleção de mediador/câmara privada pelas partes

Ao acessar o link recebido por e-mail, a parte do processo de mediação deverá visualizar a tela responsável pela seleção de mediadores/câmara privada:

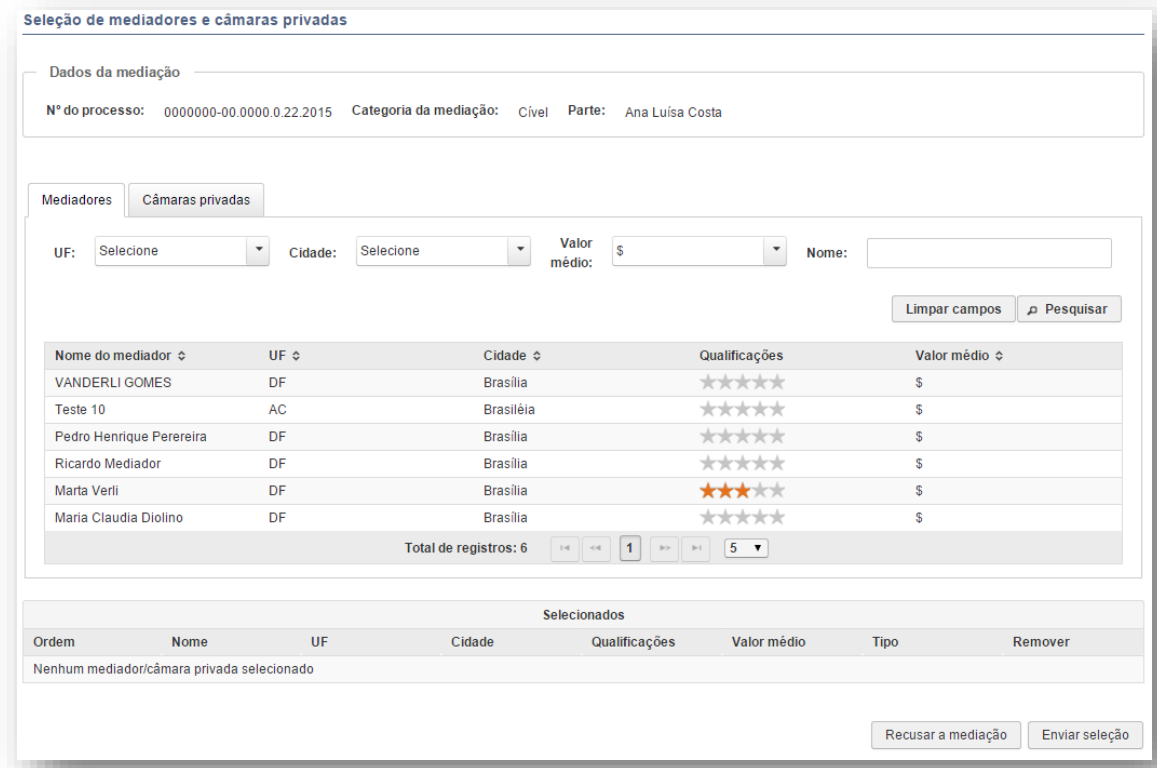

Na tela acima, temos a listagem dos mediadores cadastrados no NUPEMEC do tribunal o qual o Magistrado está vinculado.

A partir dessa listagem, a parte poderá escolher o mediador que irá conduzir o seu processo de mediação.

Segue abaixo o processo de escolha do mediador:

1. A parte seleciona o(s) mediador(es) que deseja compor o seu processo. O sistema permite que sejam selecionados até 10 mediadores;
2. Os mediadores ficarão ordenados de acordo com a escolha da parte. A parte pode alterar a ordenação, como desejar;

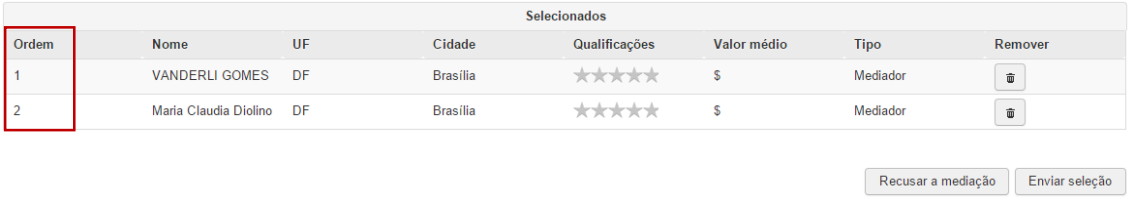

Selecionados

Ordem	Nome	UF	Cidade	Qualificações	Valor médio	Tipo	Remover
1	VANDERLI GOMES	DF	Brasília	★★★★★	$	Mediador	
2	Maria Claudia Diolino	DF	Brasília	★★★★★	$	Mediador	

Recusar a mediação | Enviar seleção

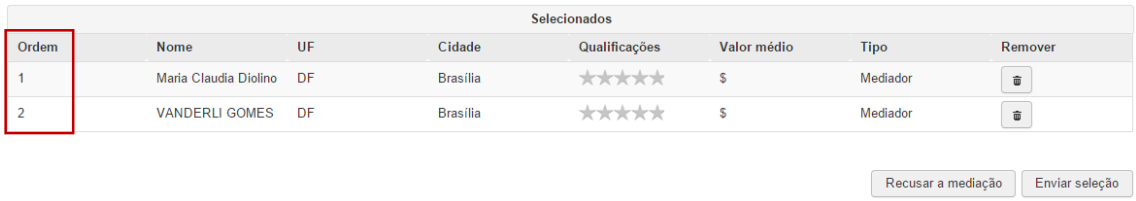

Selecionados

Ordem	Nome	UF	Cidade	Qualificações	Valor médio	Tipo	Remover
1	Maria Claudia Diolino	DF	Brasília	★★★★★	$	Mediador	
2	VANDERLI GOMES	DF	Brasília	★★★★★	$	Mediador	

Recusar a mediação | Enviar seleção

3. Ao selecionar a opção “Enviar seleção”, o sistema irá encaminhar um e-mail para o(s) mediador(es) selecionado(s);

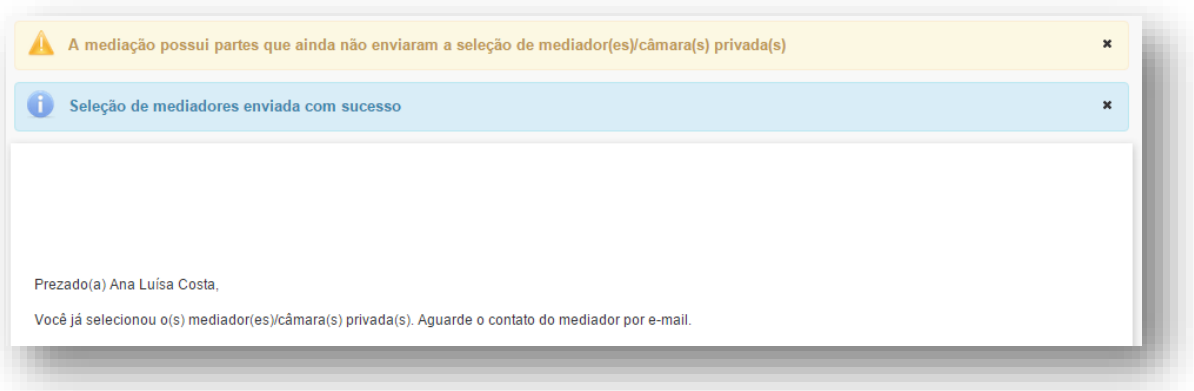

OBSERVAÇÃO 4:

Após a seleção dos mediadores pelas partes, o sistema irá verificar quais mediadores foram escolhidos em comum e, a partir da ordem de seleção, encaminhar um e-mail para o primeiro mediador da fila.

OBSERVAÇÃO 5:

A parte identificada como autora do processo de mediação tem prioridade na escolha do mediador.

OBSERVAÇÃO 6:

Caso o primeiro mediador recuse o processo de mediação, o sistema encaminha e-mail para o segundo mediador e assim sucessivamente.

Se o primeiro da fila aceitar o processo de mediação, nenhum e-mail será encaminhado para os seguintes da fila.

2.3.1. Recusar mediação

Caso uma das partes queira interromper o processo de mediação, basta acionar a opção "Recusar mediação" no link de listagem de seleção de mediadores.

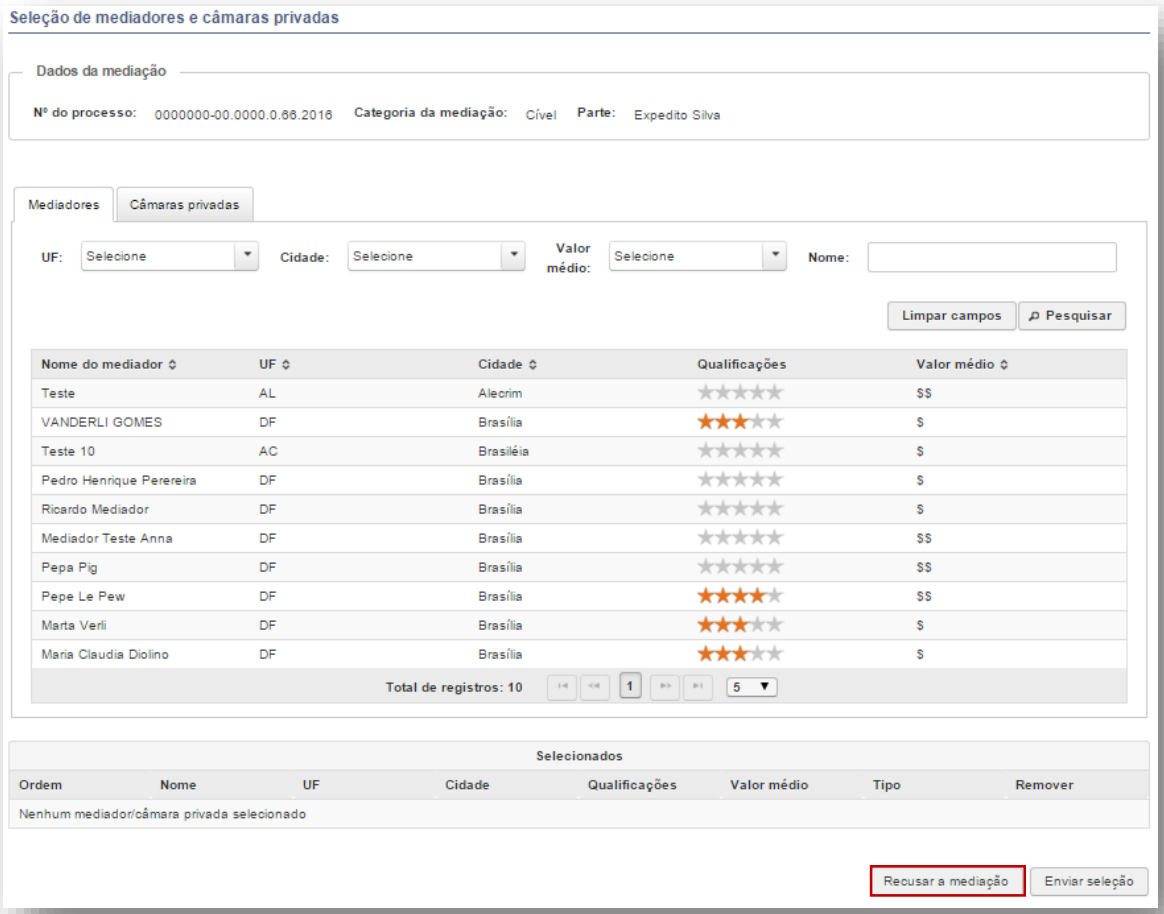

Após a recusa da mediação por uma das partes, quando o link de seleção de mediadores for acionado pela outra parte, esta será informada de que a mediação foi recusada por uma das partes.

Prezado(a) Antonia Tavares,

O pedido de mediação foi recusado por uma das partes

Um e-mail será encaminhado para o magistrado, informando da recusa da mediação por uma das partes.

2.4 Mediador/câmara privada selecionado(a)

Após as partes selecionarem o mediador, este receberá um e-mail informando da sua seleção. O mediador em questão tem o prazo de 5 dias para acessar o sistema e informar se aceita ou recusa mediar o processo atribuído.

Você acaba de ser selecionado para mediar uma mediação e tem o prazo de 5 dias para aceitá-la.

Nº processo: 0000000-00.0000.0.22.2015

Para ter acesso a mediação basta acessar o seu cadastro no sistema.

Informamos que esse e-mail é automático do sistema, portanto não deve ser respondido.

Ao acessar o sistema, a seguinte tela será exibida para o mediador selecionado:

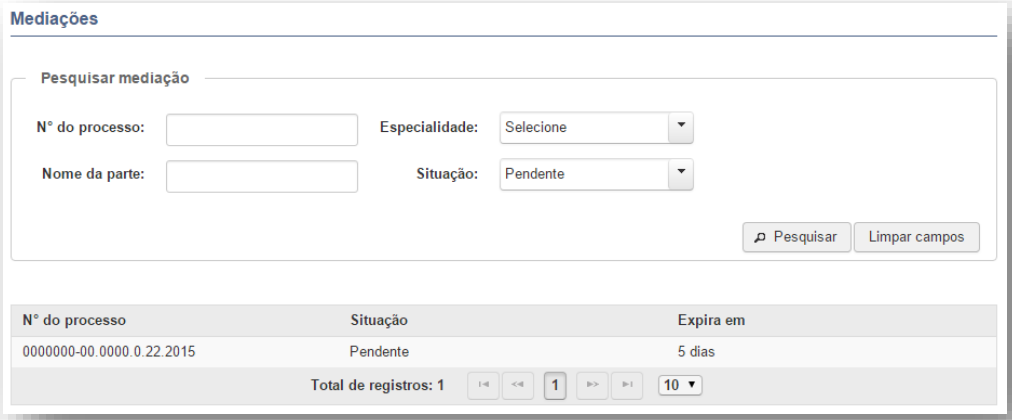

O mediador seleciona o processo, verifica os dados do processo de mediação, os dados das partes e, no campo “Aceitar mediação” seleciona se aceita ou não a mediação atribuída.

Caso seja selecionada a opção “Sim”:

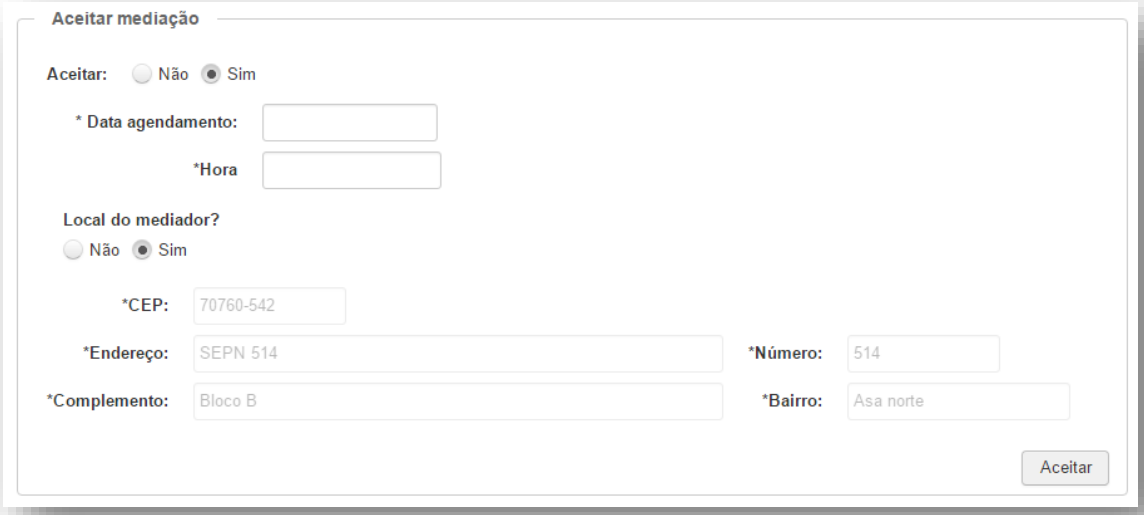

O mediador preenche a data do agendamento da mediação, a hora e informa se o local onde irá ocorrer a mediação é a mesma do seu cadastro. Caso queira informar outro local para ocorrer a mediação, basta selecionar a opção “Não” no campo “Local do mediador? ” e um novo endereço será solicitado.

2.4.1. Recusa de mediação pelo mediador/câmara privada

Caso o mediador/câmara privada recuse uma mediação, ao receber o link de solicitação, deve selecionar a opção “Não” na tela abaixo:

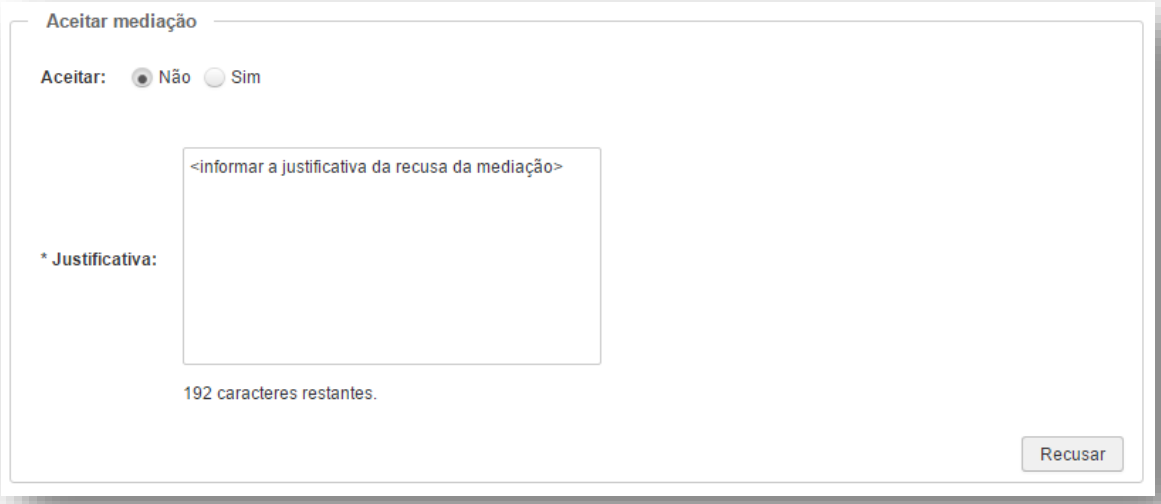

O mediador/câmara privada informa a justificativa da recusa da mediação e aciona a opção “Recusar”. Uma mensagem de confirmação será exibida:

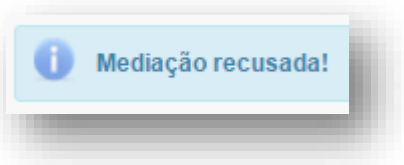

OBSERVAÇÃO 7:

O magistrado responsável pelo cadastro da mediação deve receber um e-mail informando da recusa do mediador selecionado. Nessa situação, o magistrado deverá acessar o sistema novamente e selecionar um novo mediador.

Um e-mail para as partes, contendo os dados do novo mediador, deverá ser reenviado.

2.4.2 Prazo de aceite/recusa da mediação expirado

O mediador selecionado tem o prazo de 5 dias para aceitar ou recusar uma mediação. Expirado esse prazo, o magistrado deve selecionar um novo mediador para a mediação em questão.

Após aceitar o processo de mediação, as partes devem receber um e-mail automático informando data, hora e local.

Sua mediação com nº de processo 0000000-00.0000.0.22.2015, foi agendada para o dia 22/01/2016, às 15:00.

Segue abaixo as informações do mediador e local da mediação:

Nome do mediador: Maria Claudia Diolino
Telefone: Não informado
E-mail: maria.barros@cnj.jus.br

Endereço da mediacao:
Numero: 1
Logradouro: Tribunal de mediação
Complemento: Sala 201
Bairro:Asa norte
Cep:71000-000

Informamos que esse e-mail é automático do sistema, portanto não deve ser respondido.

Iniciado o processo de mediação, o mediador tem a opção de incluir um Co-mediador:

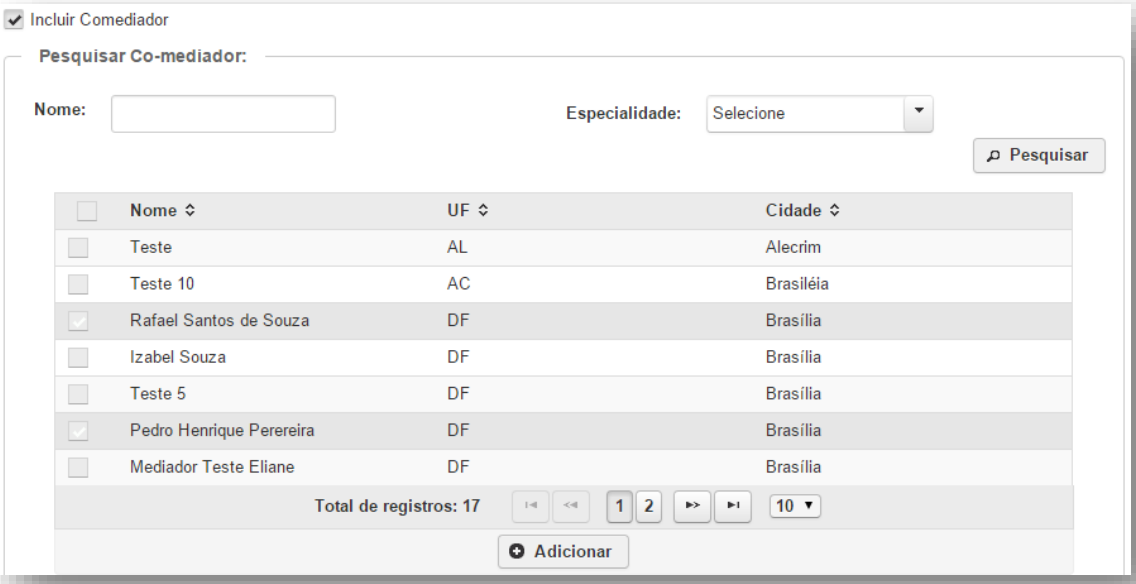

2.5. Finalizar Mediação

Após concluído o processo de mediação, o mediador deve acessar seu cadastro, e na mediação em andamento informar no campo “Finalizar mediação” a opção “Sim”:

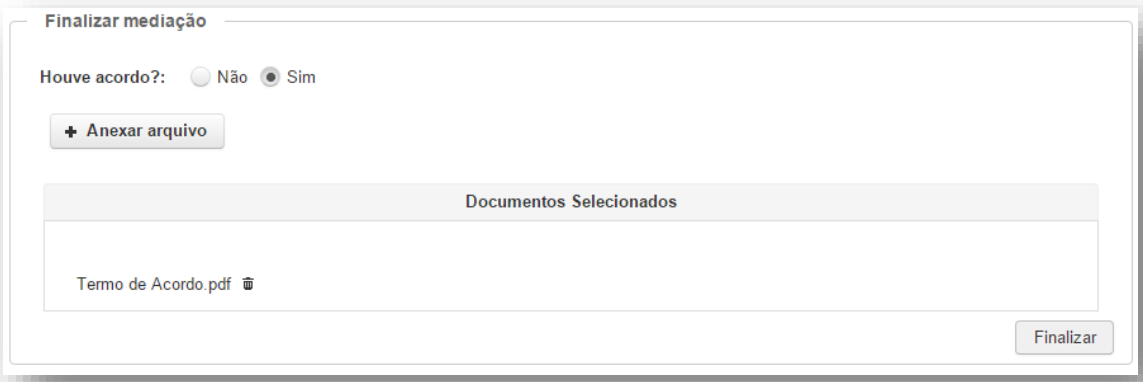

O mediador deve anexar a minuta homologatória ou o termo de acordo à mediação finalizada e acionar a opção "Finalizar".

2.6. Avaliar mediação

Após finalizar a mediação, as partes devem receber um e-mail automático contendo um link de avaliação do mediador, como exemplificado abaixo:

Olá Maria Rita Costa com o objetivo de melhorar nossa prestação de serviços, solicitamos a gentileza de avaliar o atendimento prestado por meio de nossa Pesquisa de Satisfação que poderá ser acessada no link abaixo (ou copie-o e cole-o em seu navegador):

http://wwwh.cnj.jus.br/ccmj/pages/servicos/avaliarMediacao.jsf?p=NDY7MjgvMDEvMjAxNjs0MjsyOw==

Equipe CNJ

Acessando o link, o formulário de avaliação será exibido:

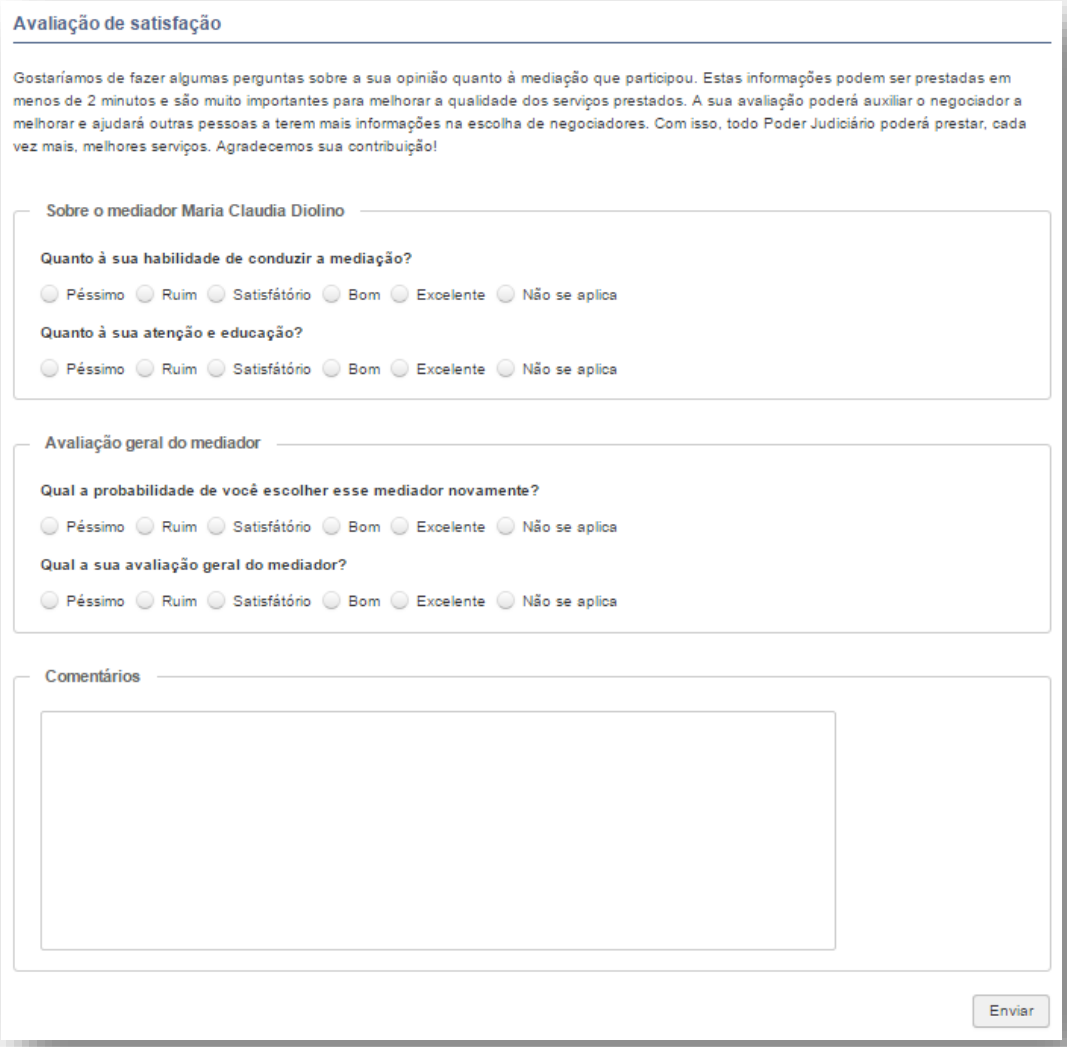

Avaliação de satisfação

Gostaríamos de fazer algumas perguntas sobre a sua opinião quanto à mediação que participou. Estas informações podem ser prestadas em menos de 2 minutos e são muito importantes para melhorar a qualidade dos serviços prestados. A sua avaliação poderá auxiliar o negociador a melhorar e ajudará outras pessoas a terem mais informações na escolha de negociadores. Com isso, todo Poder Judiciário poderá prestar, cada vez mais, melhores serviços. Agradecemos sua contribuição!

Sobre o mediador Maria Claudia Diolino

Quanto à sua habilidade de conduzir a mediação?

Péssimo Ruim Satisfátório Bom Excelente Não se aplica

Quanto à sua atenção e educação?

Péssimo Ruim Satisfátório Bom Excelente Não se aplica

Avaliação geral do mediador

Qual a probabilidade de você escolher esse mediador novamente?

Péssimo Ruim Satisfátório Bom Excelente Não se aplica

Qual a sua avaliação geral do mediador?

Péssimo Ruim Satisfátório Bom Excelente Não se aplica

Comentários

Enviar

Após o preenchimento do formulário de avaliação da mediação, o usuário tem a possibilidade de realizar uma mediação complementar. Essa opção é exibida após a finalização da avaliação obrigatória:

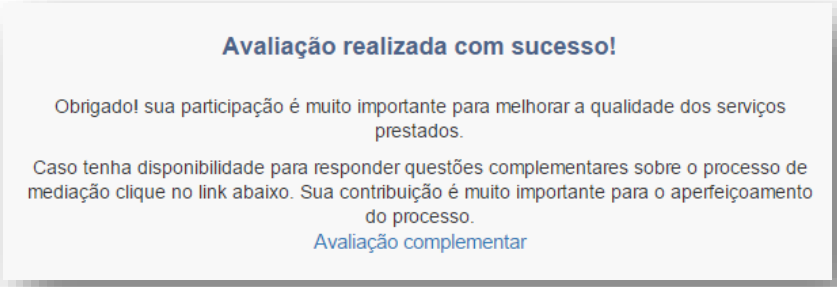

Avaliação realizada com sucesso!

Obrigado! sua participação é muito importante para melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Caso tenha disponibilidade para responder questões complementares sobre o processo de mediação clique no link abaixo. Sua contribuição é muito importante para o aperfeiçoamento do processo.

Avaliação complementar

OBSERVAÇÃO 8:

As partes (autora e contrária) recebem via e-mail o link de avaliação do mediador. O formulário de avaliação só será disponibilizado após a finalização da mediação.

Após o preenchimento da avaliação pelas partes, o sistema submete o formulário para visualização do NUPEMEC.

OBSERVAÇÃO 9:

Se o processo de mediação tiver a participação de um Co-mediador, as partes devem receber o link contendo o formulário de avaliação do Co-mediador também.

Finalizado o processo de avaliação da mediação, o mediador e o Co-mediador (se houver) recebem sua qualificação no sistema e poderão visualizá-la no seu cadastro.

2.7 Pesquisar mediações

A tela de pesquisa de mediações é acessada através do caminho: Mediações > pesquisar.

É possível pesquisar uma mediação em qualquer situação (Em andamento, Finalizado, Pendente, Recusada, Fora do prazo).

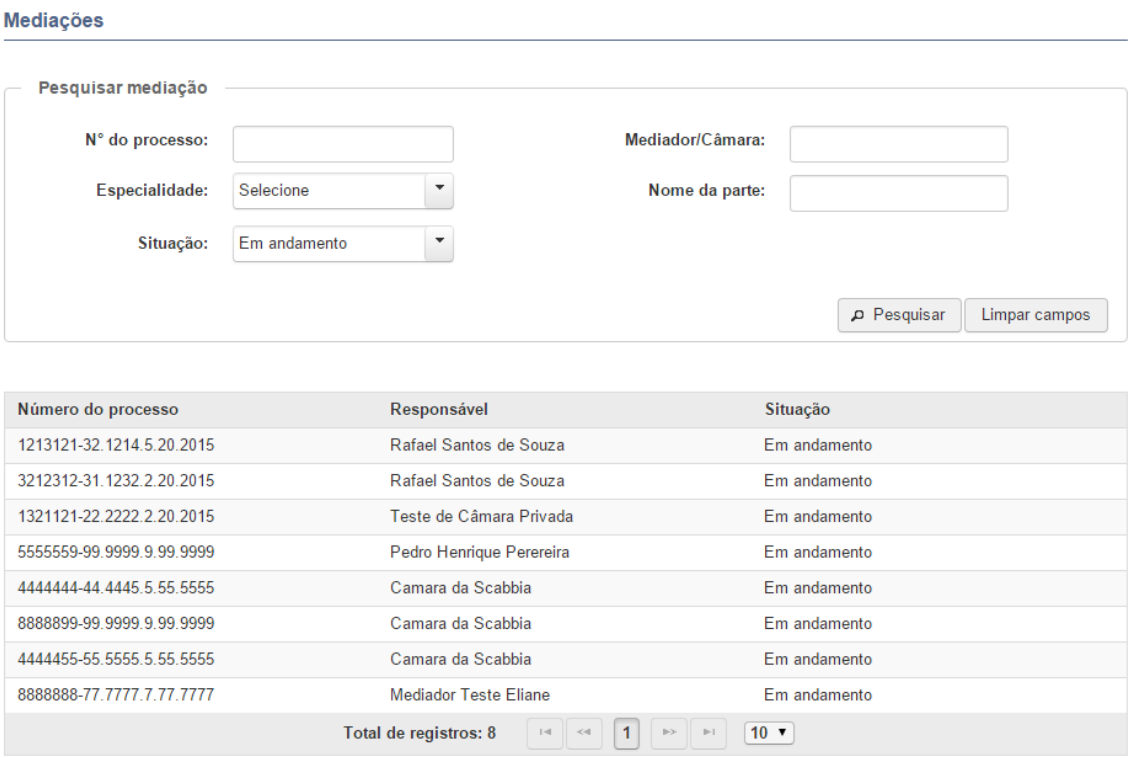

2.8 Pesquisar mediadores

Na tela de pesquisa o usuário informa os dados para pesquisa de um mediador específico:

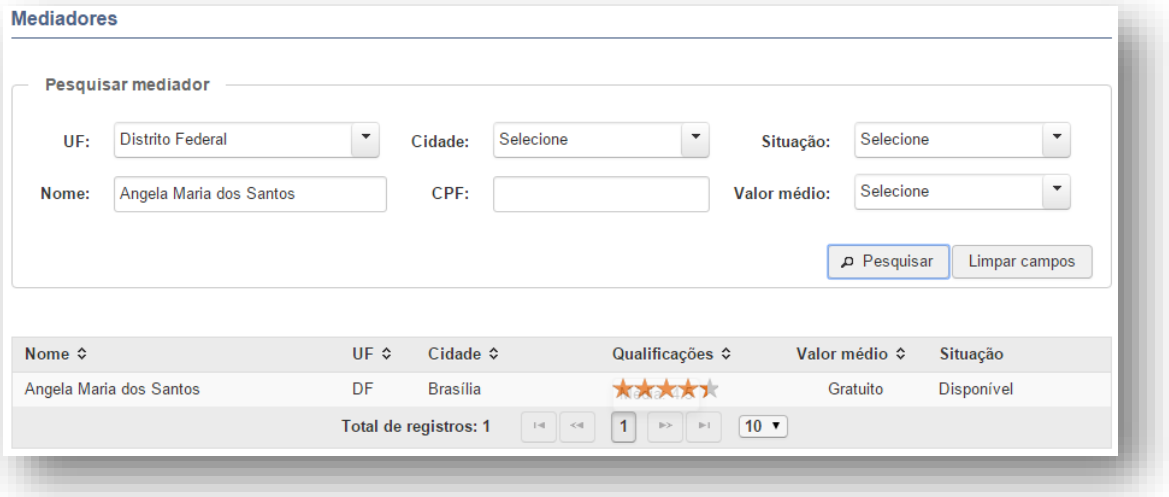

2.9 Visualizar dados do mediador

Para visualizar os dados do mediador, basta selecionar um cadastro de mediador na listagem ilustrada abaixo:

Após selecionar o cadastro de um mediador, o sistema exibe tela com os dados pessoais, profissionais e dados de contato do mediador.

CADASTRO NACIONAL DE MEDIADORES JUDICIAIS E CONCILIADORES - CCMJ

Mediador

Dados pessoais

CPF:	399.246.611-68	**Sexo:**	Feminino
Nome:	Angela Maria dos Santos	**Data de nascimento:**	31/12/1967
Cadastro:	Confirmado		

Profissional

Mediador certificado?	Em formação
Anexo:	Declaração do curso.pdf
Disponibilidade para mediação:	Disponível
Especialidades:	Empresarial
Valor médio:	Gratuito
Currículo lattes CNPq:	http://lattes.cnpq.br/2136765190103396
Minicurrículo:	Curso Básico de Mediação Judicial (CNJ), responsável pelos projetos relacionados à mediação e conciliação no CNJ. Engenheira de formação, com especialização em gestão de negócios e gestão de projetos.

Unidades de atuação

Tribunal	Situação
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Aprovado

Contato

Tipo de contato	Descrição
Email Principal	angela.santos@cnj.jus.br

Cidade de atuação

Cidade: Brasília **UF:** DF

Endereço (local onde pode ocorrer a mediação)

Não possui endereço para mediação.

2.10 Pesquisar câmaras privadas

Na tela de pesquisa o usuário informa os dados para pesquisa de uma câmara privada:

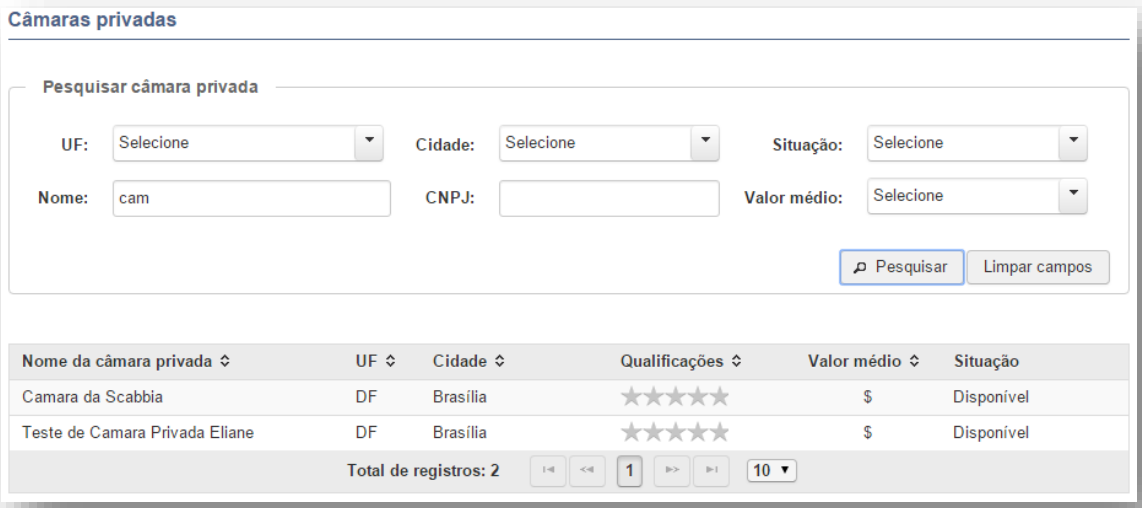

2.11 Visualizar dados da câmara privada

O usuário seleciona um cadastro a partir da listagem ilustrada acima. O sistema habilita a seguinte tela, contendo os dados de cadastro da câmara privada:

Câmara privada

Dados da câmara

CNPJ:	44.674.446/0001-77	**Razão social:**	Camara da Scabbia LTDA
Nome da câmara privada:	Camara da Scabbia	**CPF do responsável:**	718.956.788-70
Anexos:	Estatuto.png		
Valor médio:	$	**Site:**	http://www.cnj.jus.br/
Situação do cadastro:	Confirmado		

Unidades de atuação

Tribunal	Situação
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Aprovado
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	Pendente de aprovação

Contato

Tipo de contato	Descrição
Email Principal	pedroetbdf@gmail.com

Endereço (local onde pode ocorrer a mediação)

Cidade:	Brasília	**UF:**	DF
CEP:	72151-305	**Endereço:**	APT 206
Número:	6	**Complemento:**	APT 206
Bairro:	Taguatinga norte		

2.12 Pesquisar Conciliadores

Na tela de pesquisa o usuário informa os dados para pesquisa de um conciliador e aciona a opção “Pesquisar”.

Conciliadores

Pesquisar conciliador

Nome: Angela **CPF:**

Pesquisar | Limpar campos

Nome do conciliador	CPF	Tribunal
Angela Maria dos Santos	39924661168	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

1 | 10 | **Total de registros: 1**

2.13 Visualizar dados dos conciliadores

Para visualizar os dados do conciliador, basta selecionar uma opção da listagem ilustrada na tela acima. O sistema deve exibir os seguintes dados:

3. Perfil NUPEMEC

3.1 Acesso ao sistema

Ao acessar com perfil NUPEMEC, o sistema deve habilitar a seguinte página:

Na tela acima, temos as seguintes funcionalidades:

- Página inicial
- Mediadores
  - Pesquisar mediadores
- Câmaras privadas
  - Pesquisar câmaras privadas
- Mediações
  - Pesquisar mediações
- Cadastrados
  - Mediadores disponíveis
  - Câmaras privadas disponíveis
  - Conciliadores disponíveis
- Mediações
  - Mediações em andamento
  - Mediações finalizadas

As funcionalidades que devem, especificamente, estar habilitadas para o usuário de perfil NUPEMEC serão:

- Conciliadores
  - Cadastrar conciliador
  - Pesquisar conciliador
- Avaliações
  - Pesquisar avaliação
- Cadastros pendentes
  - Mediadores para validação
  - Câmaras para validação

3.2 Cadastrar conciliador

Para o usuário de perfil NUPEMEC será possível cadastrar o conciliador. O usuário deve acessar as seguintes opções no menu Conciliadores > Cadastrar.

Ao acessar a opção citada, a seguinte tela será exibida:

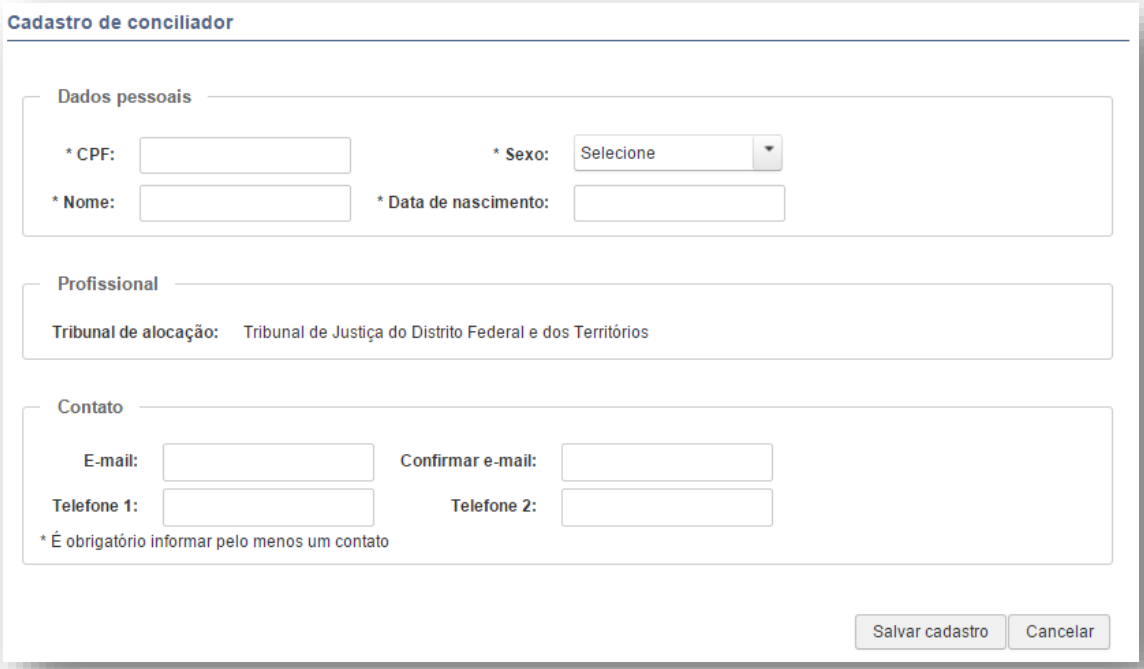

Após o usuário cadastrar um conciliador, uma mensagem de sucesso será exibida e será possível, também, alterar o cadastro.

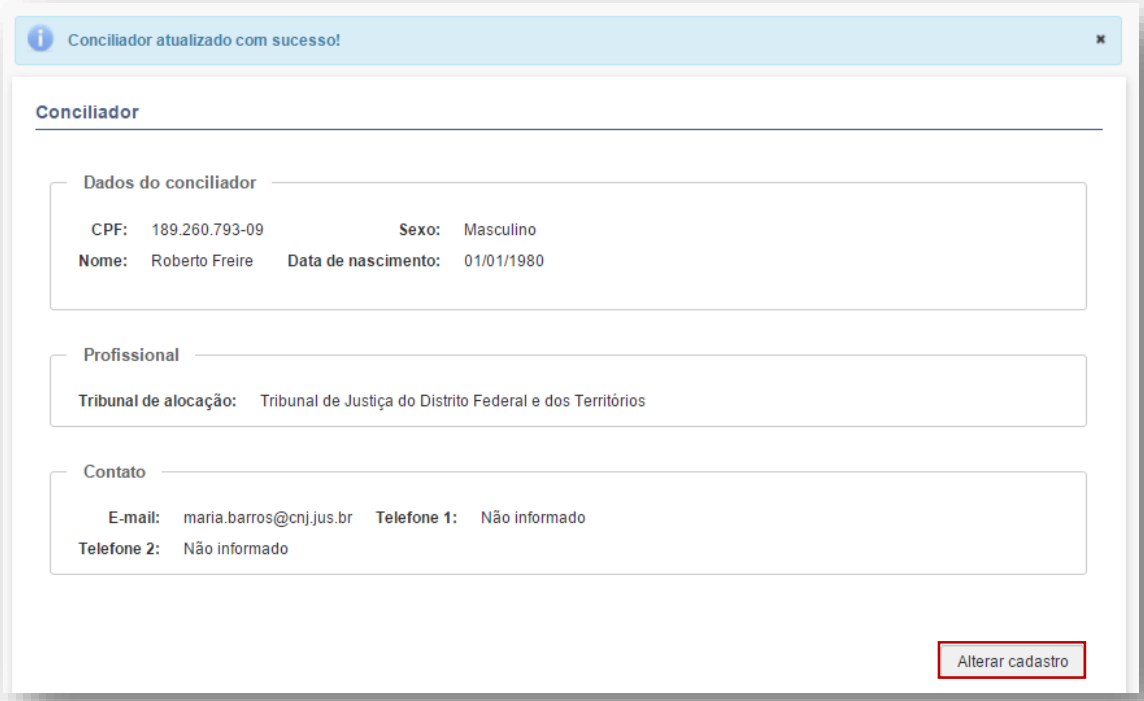

3.3 Pesquisar Conciliador

Para realizar a pesquisa de um conciliador, o usuário aciona a opção do menu Conciliadores > Pesquisar. A seguinte tela será exibida:

3.4 Validar Mediador

OBSERVAÇÃO 10:

Apenas o usuário com perfil NUPEMEC é habilitado para validar o cadastro de um mediador.

Para o usuário de perfil NUPEMEC validar o cadastro de um mediador, deve seguir o caminho Cadastros Pendentes > Mediadores para validação. Após acionar a opção, a seguinte tela será exibida:

O usuário seleciona o mediador em questão para validação. O sistema exibe tela com os dados do mediador, conforme ilustrado abaixo:

Mediador

Dados pessoais

CPF: 176.742.577-54 **Sexo:** Feminino

Nome: Maria Claudia Diolino **Data de nascimento:** 31/01/1987

Cadastro: Confirmado

Profissional

Mediador certificado? Certificado

Anexo: Certificado do curso.pdf

Disponibilidade para mediação: Disponível

Especialidades: Cível, Empresarial

Valor médio: $

Currículo lattes CNPq: http://lattes.cnpq.br/

Minicurrículo: O vídeo fornece uma maneira poderosa de ajudá-lo a provar seu argumento. Ao clicar em Vídeo Online, você pode colar o código de inserção do vídeo que deseja adicionar. Você também pode digitar uma palavra-chave para pesquisar online o vídeo

Unidades de atuação

Tribunal	Situação
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Pendente de aprovação
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte	Pendente de aprovação

Contato

Tipo de contato	Descrição
Email Principal	maria.barros@cnj.jus.br

Cidade de atuação

Cidade: Brasília **UF:** DF

Endereço (local onde pode ocorrer a mediação)

CEP: 70760-542 **Endereço:** Bloco B

Número: 514 **Complemento:** Bloco B

Bairro: Asa norte

Validar cadastro

Validar cadastro: ○ Não ○ Sim

Na tela acima, o usuário informa se o cadastro do mediador é válido ou não, selecionando as opções do campo “Validar cadastro”.

Após validar o cadastro de um mediador, este deve receber um e-mail automático informando da validação. No sistema, o mediador deve mudar o status de “Mediadores para validação” para “Mediadores disponíveis”.

3.5 Suspender mediador/câmara privada

OBSERVAÇÃO 9:

Apenas o usuário com perfil NUPEMEC é habilitado para suspender o cadastro de um mediador/câmara privada.

Para o usuário suspender o cadastro de um mediador, deve selecionar a opção “Mediadores disponíveis”. O sistema deve exibir uma listagem de mediadores:

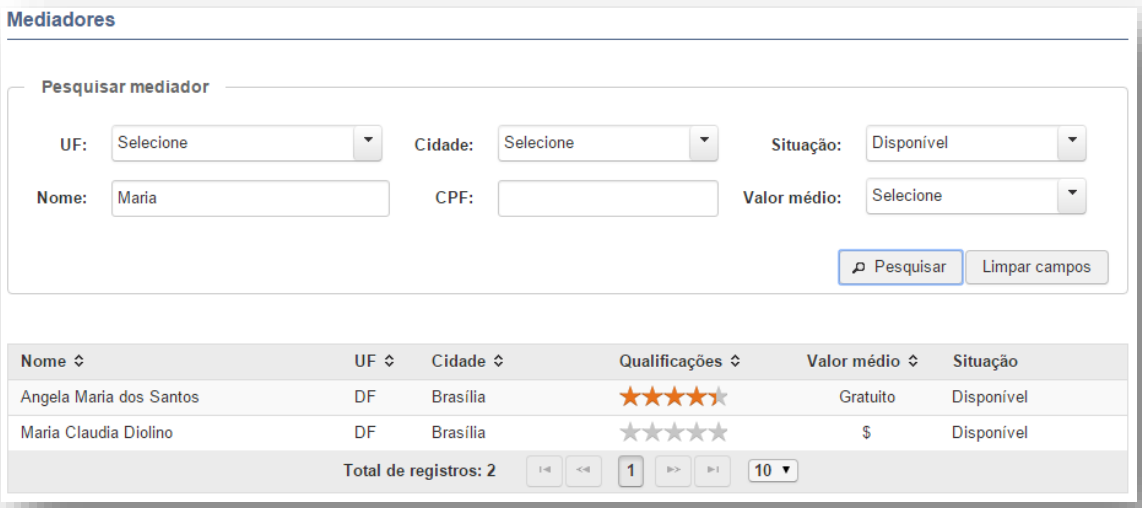

O usuário seleciona o mediador e opta pela suspensão do cadastro, informando o motivo da suspensão.

Ao suspender o cadastro, o sistema exibe a mensagem de sucesso e o mediador deve receber um e-mail automático informando da suspensão do seu cadastro.

As mesmas ações se aplicam para a suspensão do cadastro de uma câmara privada.

3.6 Remover suspensão do mediador

Para remover a suspensão do cadastro de um mediador, o usuário realiza a pesquisa de mediadores, informando no campo “Situação” a opção “Suspenso”. O sistema exibe a listagem de mediadores que possuem a situação citada.

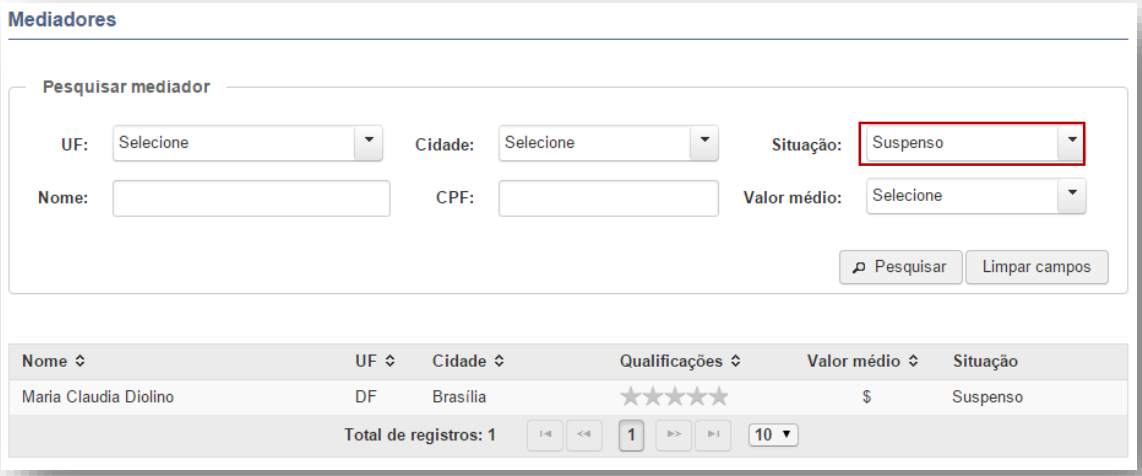

Ao selecionar o mediador, o sistema exibe tela com os dados cadastrados, o campo "Dados da suspensão" e o botão com a opção "Remover suspensão":

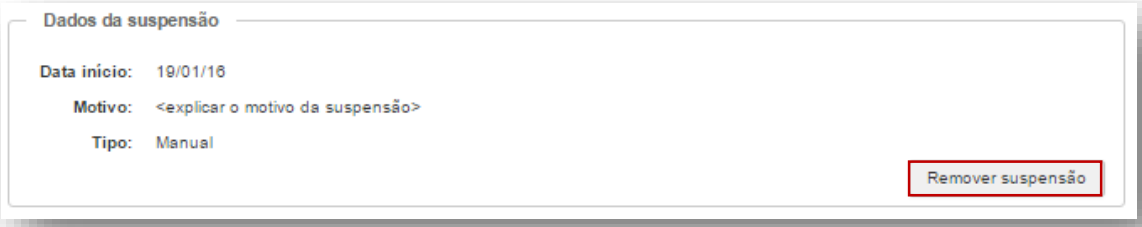

O usuário seleciona a opção "Remover suspensão" e o sistema exibe a mensagem de sucesso:

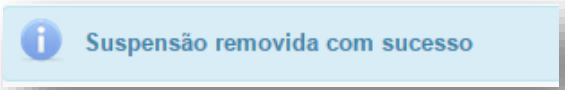

O mediador receberá um e-mail automático, informando da reativação do seu cadastro.

As mesmas ações se aplicam para remover a suspensão do cadastro de uma câmara privada.

3.7 Validar Câmara Privada

Para a validação de uma câmara privada, os passos são semelhantes aos da validação de mediador. O usuário seleciona a opção Cadastros pendentes > Câmaras para validação. O sistema exibe a tela contendo as câmaras pendentes.

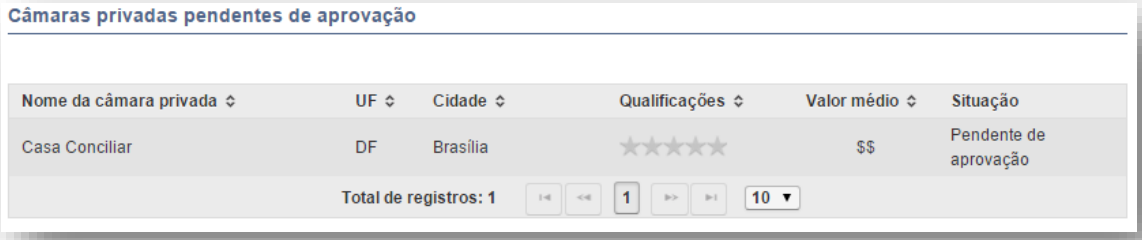

O usuário seleciona a câmara de status pendente. O sistema exibe tela com os dados da câmara privada e, no campo “Validar cadastro”, seleciona a opção “Sim” e a opção Salvar.

Caso o usuário selecione a opção “Não”, o campo “Justificativa” deverá ser exibido.

Após salvar a operação de validação da câmara, o sistema exibe mensagem de sucesso e a câmara privada é exibida na listagem de câmaras privadas disponíveis.

Câmaras privadas disponíveis

Nome da câmara privada	UF	Cidade	Qualificações	Valor médio	Situação
Carlos teste	DF	Brasília	★★★★★	$	Disponível
Teste de Câmara Privada	DF	Brasília	★★★★★	$$	Disponível
Camara da Scabbia	DF	Brasília	★★★★★	$	Disponível
Teste de Camara Privada Eliane	DF	Brasília	★★★★★	$	Disponível
Casa Conciliar	DF	Brasília	★★★★★	$$	Disponível

Total de registros: 5 1 10

4. Cadastro de Mediador

Para um usuário se cadastrar como mediador, deve solicitar o link de acesso ao NUPEMEC. O link fornecido é: http://wwwh.cnj.jus.br/ccmj/pages/publico/login.jsf

O usuário seleciona a opção “Cadastre-se”, como ilustrado na tela abaixo:

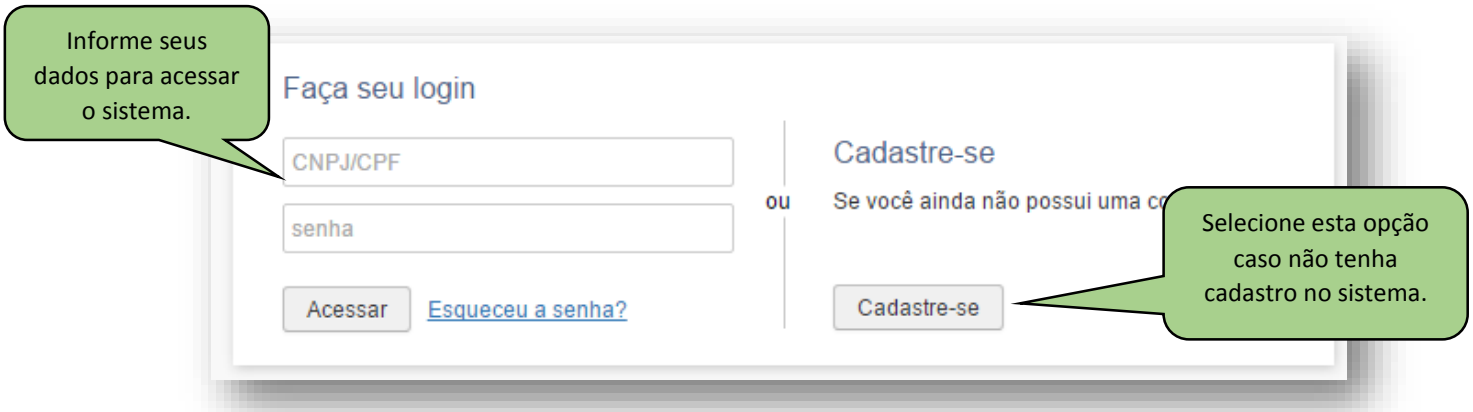

Ao selecionar a opção “Cadastra-se”, o usuário deve informar se é **Mediador** ou **Câmara privada**.

Caso a opção selecionada seja “**Mediador**”, a seguinte tela será exibida:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Poder Judiciário

CADASTRO NACIONAL DE MEDIADORES JUDICIAIS E CONCILIADORES - CCMJ

Meus dados

Dados do mediador

* Disponibilidade: Disponível

* CPF: 176.742.577-54

* Sexo: Feminino

* Nome: Maria Claudia Diolino

* Data de nascimento: 31/01/1987

Profissional

Mediador certificado? Certificado

* Valor médio: $

Anexar certificado do curso: Certificado do curso.pdf

Especialidades: ☑ Cível ☐ Família ☑ Empresarial

* Currículo lattes CNPq: http://lattes.cnpq.br/

Pesquisar currículo na plataforma Lattes

* Minicurrículo: O vídeo fornece uma maneira poderosa de ajudá-lo a provar seu argumento. Ao clicar em Vídeo Online, você pode colar o código de inserção do vídeo que deseja adicionar. Você também pode digitar uma palavra-chave para pesquisar

0 caracteres restantes.

Unidades de atuação

* Tribunais para atuação:

Disponíveis	Selecionado(s)
TJAC	TJDFT (Pendente de aprovação)
TJAL	TJRN (Pendente de aprovação)
TJAM	
TJAP	
TJBA	
TJCE	
TJES	
TJGO	

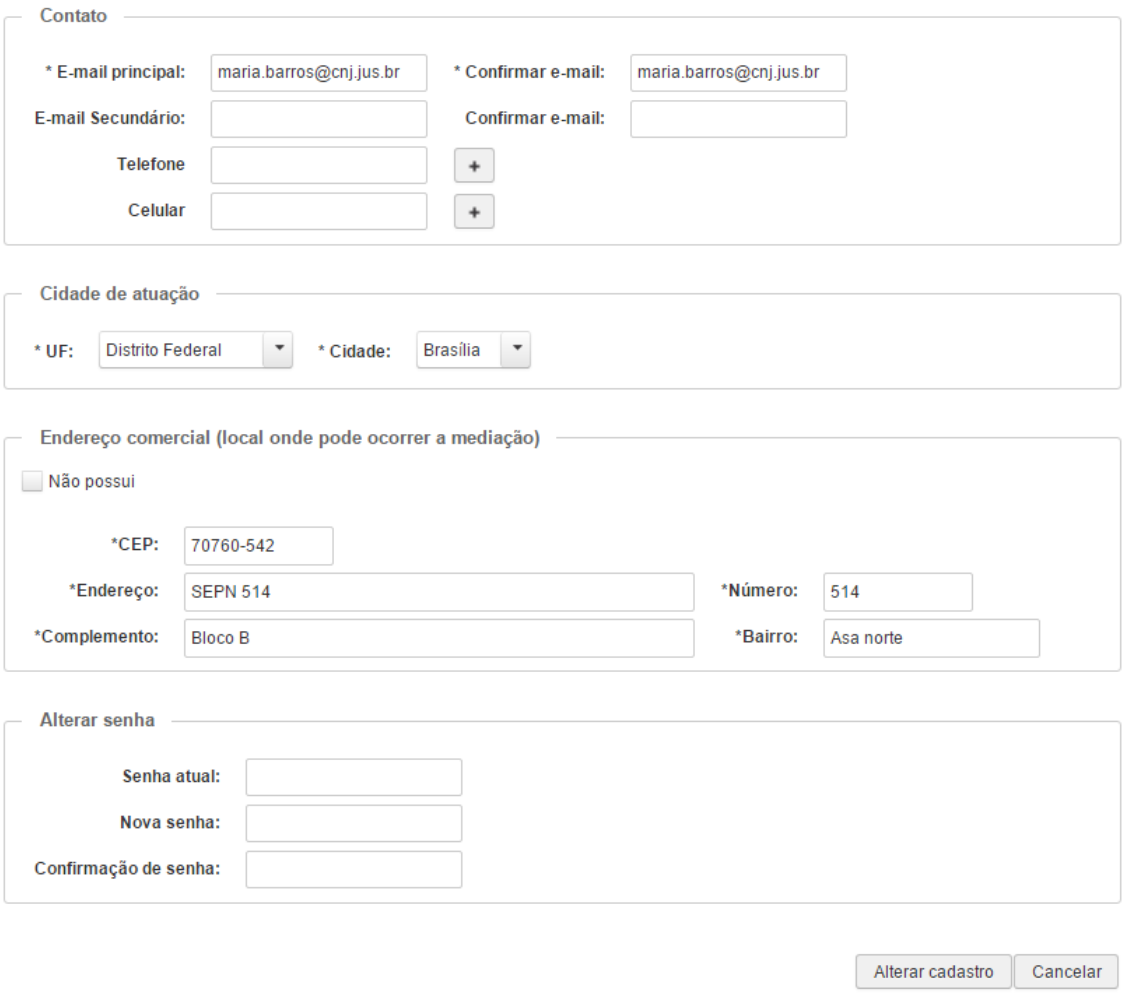

O usuário preenche o formulário com os campos obrigatórios e, ao salvar o cadastro, o formulário será encaminhado para validação do NUPEMEC.

5. Cadastro de Câmara Privada

Caso a opção selecionada para cadastro seja "**Câmara privada**", a seguinte tela será exibida:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Poder Judiciário

CADASTRO NACIONAL DE MEDIADORES JUDICIAIS E CONCILIADORES - CCMJ

Cadastro

Como deseja se cadastrar?

○ Mediador ◉ Câmara privada

Dados da câmara

* CNPJ: * Razão social:

* Nome fantasia: * CPF do responsável:

Estatuto: + Anexar arquivo extensões .pdf, .doc, .docx, .jpg, .gif, .png

Anexar certidão de nada consta municipal: + Anexar arquivo extensões .pdf, .doc, .docx, .jpg, .gif, .png

* Valor médio: Selecione Site:

Unidades de atuação

* Tribunais para atuação:

Disponíveis	Selecionado(s)
TJAC	
TJAL	
TJAM	
TJAP	
TJBA	
TJCE	
TJDFT	
TJES	

Contato

* E-mail principal: * Confirmar e-mail:

E-mail Secundário: Confirmar e-mail:

Telefone +

Celular +

Cidade de atuação

* UF: Selecione * Cidade: Selecione

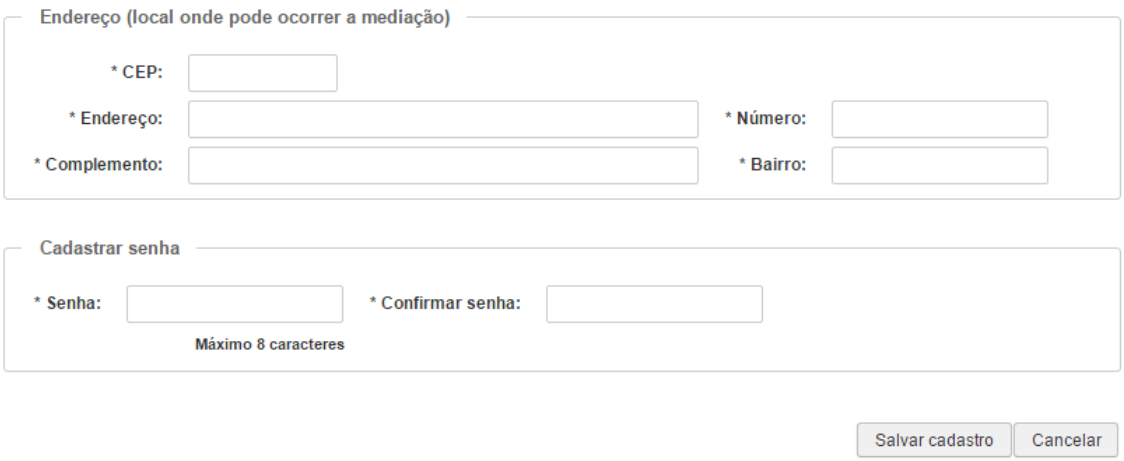

OBSERVAÇÃO 11:

Após finalização do cadastro de mediador ou câmara privada, este receberá um e-mail automático solicitando a confirmação do cadastro.

Após recebimento do e-mail é necessário que o usuário ative seu cadastro através do link enviado.